

DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO E RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município:

D E C R E T A:

Art. 1º Haverá atendimento normal no dia 19 de dezembro de 2023 no PAM, das 7h às 19h, enquanto nas Unidades de Saúde, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 2º Os dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2023 serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, contudo haverá atendimento na Saúde, sendo que:

I - No dia 20 de dezembro de 2023 o PAM e todas as Unidades de Saúde estarão fechados, sendo que, nesta data, o atendimento ficará a cargo do Hospital Beneficente São Mateus;

II - Nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023 haverá expediente normal no PAM e nas Unidades de Saúde.

Art. 3º Haverá recesso nas repartições públicas municipais nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O contido no caput deste artigo não se aplicará ao PAM, que oferecerá atendimento normal à população das 7h às 23h nos referidos dias.

Art. 4º Os dias 25 e 26 de dezembro de 2023 são feriados, o primeiro nacional, em comemoração ao nascimento de Jesus Cristo, e o segundo municipal, em comemoração ao aniversário da cidade de Caarapó - MS.

Art. 5º O Departamento de Fiscalização e Tributação e a Procuradoria-Geral do Município funcionarão normalmente das 7h às 13h nos dias de ponto facultativo e recesso, em virtude da concessão do REFIS que tem como data final o dia 30/12/2023.

Art. 6º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó, 11 de dezembro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito do Município de Caarapó